



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Eu, KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO, na condição de Prefeita Municipal no Município de São João de Pirabas (Ordenadora de Despesas), e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, APROVO o Termo de Referência apresentado e AUTORIZO à instauração de procedimento de contratação direta através da Inexigibilidade, com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PIRABASTUR, ASCOM E SALA DO EMPREENDEDOR SITUADO NA RUA PLÁCIDO NASCIMENTO, Nº 175, BAIRRO CIDADE VELHA acostado aos autos do Processo Administrativo nº 24040001/2024.

Remetam-se os autos ao Setor de Licitação, para adoção de medidas ao Processo Administrativo. Diante da necessidade da contratação, em observância a Lei de Licitações e Contratos.

São João de Pirabas/PA, 06 de maio de 2024.

Kamily Maria Ferreira Araújo
Prefeita Municipal de São João de Pirabas